



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

APOSTILA Servidor Inativo

Interessado: **AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**

Cargo em que se deu a aposentadoria: Motorista Classe Especial/Encarregado do Setor de Transportes

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com as alterações contidas na Lei 5.750/01, que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Araraquara, bem como, cria o Quadro Especial dos Servidores do Legislativo do Município – QEL, faz APOSTILAR a seguinte alteração:

Tendo em vista que o cargo/emprego de “Encarregado do Setor de Transportes” em que se deu a aposentadoria do interessado, transformou-se em uma função de confiança, não incorporando a remuneração para quaisquer efeitos, fica o servidor reenquadrado no cargo de “Motorista” **passando a ser classificado na referência 15 (quinze)** da tabela de vencimentos, constante do artigo 4º do Ato número 021/02 da Mesa da Câmara, para fins de cálculo da complementação de proventos de aposentadoria a que tem direito.

Câmara Municipal de Araraquara, 11 (onze) de março do ano de 2002 (dois mil e dois).//////////

VALDERICO JOE
Presidente

IDELMO PEREIRA DA SILVA
1º Secretário

JURANDI REIS DE OLIVEIRA
2º Secretário

Publicada na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Araraquara na mesma data.

Registrada à fl. 270 do livro competente nº. 07